

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 318.

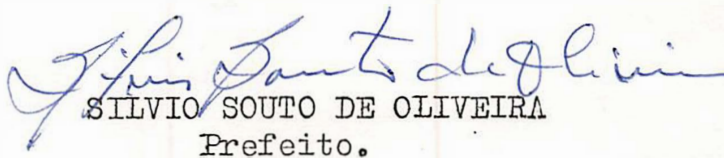
Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação a logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a
denominar de UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA NILSA DE BRITO SAM-
PAIO, a sala de aula localizada no Sítio Baraúna Ferrada, deste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril
de 1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Registrada em fls. 193 v. do livro de
Registro de Lei nº 4
Em 28 de abril de 1979



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 318. *318*

Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação a logradouro Públi-
co e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a
denominar de UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA NILSA DE BRITO SAM-
PAIO, a sala de aula localizada no Sítio Baraúna Ferrada, deste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril
de 1979.

Silvio Souto de Oliveira
SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

LEI Nº 318.

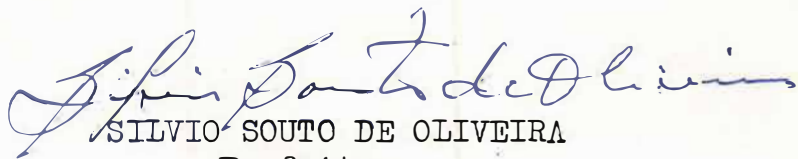
Autoriza o Poder Executivo a dá
denominação a logradouro Público
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PA-
RAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a
denominar de UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA NILSA DE BRITO SAM-
PAIO, a sala de aula localizada no Sítio Baraúna Ferrada, deste Mu-
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pocinhos, em 28 de abril
de 1979.


SILVIO SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito.